

## **EDITAL 03/2022 DO PPIC – UNIPROCESSUS**

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Esta chamada destina-se à divulgação dos prazos e dos procedimentos para a submissão de projetos de grupos de **PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIPROCESSUS – ANO 2022**.

1.2. Considerando o caráter essencial do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus (PPIC), serão recebidos projetos de grupos de pesquisa, denominados “projetos PPIC”, conforme modelo anexo.

1.3. O envio espontâneo de qualquer projeto não implica automaticamente no aceite do grupo de pesquisa, haja vista ser divulgada posteriormente a lista de grupos aprovados, tanto para a modalidade remunerada como para a modalidade voluntária (sem remuneração).

1.4. Os Projetos PPIC serão de responsabilidade exclusiva de seus/suas autores(as), não refletindo, necessariamente, a opinião da Coordenação do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica do UniProcessus.

1.5. Ao enviarem os projetos, seus/suas autores(as) declaram que estão cientes de todas as regras, prazos e procedimentos adotados pela Coordenação do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica do UniProcessus (PPIC) no presente edital.

1.6. Todos(as) os(as) professores(as), que atualmente possuem grupos de pesquisa e pretendem manter seus grupos, devem encaminhar Projeto PPIC, para nova avaliação, conforme a normatização deste edital.

1.7. Haverá duas modalidades de professores(as) pesquisadores(a): com remuneração (2 horas semanais de atividades) e sem remuneração (voluntário).

1.8. Este edital pauta-se na Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus.

### **2 POLÍTICA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIPROCESSUS**

2.1. A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus integra-se prioritariamente aos pilares científicos que norteiam todas as políticas acadêmicas institucionais.

2.2. A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus envolve tanto a pesquisa institucional, formalizada pelos grupos de pesquisa existentes, quanto as atividades de iniciação científica, formalizada pelos grupos de iniciação científica.

2.3. A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus abrange todos os cursos da instituição: Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação); Bacharelado em Direito, Bacharelado em Administração Pública, Bacharelado em Ciências Contábeis; Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais.

2.4. A proposta do programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social estabelece as linhas de pesquisa institucionais e conta com grupos de pesquisa, os quais priorizam o tratamento e a análise oriundos de provas primárias, como pesquisa de campo, estudo de caso, pesquisa com seres humanos, pesquisa documental, pesquisa exploratória, cartografia etc. Busca a publicidade dos resultados dessas pesquisas priorizando periódicos científicos de qualidade, certificados pela Capes com *Qualis* Periódicos, bem como livros de editoras acadêmicas, certificadas pela Capes com *Qualis* Livros.

2.5. Os **cursos de Bacharelado** em Direito, Bacharelado em Administração Pública e Bacharelado em Ciências Contábeis fomentam a pesquisa científica por meio dos **grupos de pesquisa**, os quais, de maneira interdisciplinar, relacionam-se às linhas de pesquisa propostas pelo programa de mestrado profissional institucional.

2.6. Os **Cursos Superiores de Tecnologia** em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais oportunizam aos(às) estudantes a participação na Iniciação Científica institucional, por intermédio dos **grupos de iniciação científica**, os quais, de maneira multidisciplinar, relacionam-se às linhas de pesquisa propostas pelo programa de mestrado institucional.

2.7. A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus inclui tornar público tudo o que é produzido na instituição, fazendo uso dos veículos disponíveis tanto externamente (editoras e periódicos externos com *qualis*), como internamente (Editora UniProcessus e Periódicos do UniProcessus).

2.8. A Política Editorial Institucional é consolidada e atua em três frentes: Editora UniProcessus, que objetiva o selo *Qualis* Livros da Capes, constituindo-se uma editora acadêmica interdisciplinar, não comercial, com publicações de relevo ao cenário nacional e internacional; Periódicos do UniProcessus, com revistas acadêmicas institucionais, indexadas por ISSN, objetivando publicar as pesquisas do mestrado ou dos cursos de Bacharelado, bem como publicações de pesquisadores externos; Revista Processus Multidisciplinar, indexada por ISSN, cuja finalidade é a publicação de materiais didáticos produzidos pelo corpo docente, bem como a publicação de artigos advindos dos grupos de Iniciação Científica.

2.9. A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus abarca os Trabalhos de Curso institucionais, provenientes do Bacharelado em Direito e do Bacharelado em Administração Pública, bem como os artigos produzidos em parceria entre docentes e discentes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

2.10 A Pesquisa e a Iniciação Científica institucional conta com o seguinte corpo diretivo - Mantenedora: UniProcessus; Reitora: Claudine Fernandes de Araújo; Vice-Reitor: Gustavo Javier Castro Silva; Pró-Reitora Acadêmica: Maria Aparecida de Assunção; Coordenador do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica (PPIC): Jonas Rodrigo Gonçalves.

### 3 MODALIDADES DE PESQUISADORES(AS) DO PPIC

3.1 O PPIC – Programa de Pesquisa e Iniciação Científica do UniProcessus – categoriza as seguintes modalidades de pesquisadores(as) institucionais:

**P1:** Professores(as) Doutores(as) que coordenam grupos de pesquisa ligados ao programa *stricto sensu* de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.

**P2:** Professores(as) Doutores(as) que coordenam grupos de pesquisa ligados aos cursos de Bacharelado em Direito, em Administração Pública, em Ciências Contábeis.

**P3:** Professores(as) Mestres(as) que coordenam grupos de pesquisa ligados aos cursos de Bacharelado em Direito, em Administração Pública, em Ciências Contábeis.

**P4:** Professores(as) Doutores(as) que coordenam grupos de iniciação científica ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais.

**P5:** Professores(as) Mestres(as) que coordenam grupos de iniciação científica ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais.

**P6:** Professores(as) Especialistas que coordenam grupos de iniciação científica ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais.

**P7:** Mestrandos(as) que participam dos grupos de pesquisa ligados ao programa *stricto sensu* de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.

**P8:** Bacharelandos(as) que participam dos grupos de pesquisa ligados aos cursos de Bacharelado em Direito, em Administração Pública, em Ciências Contábeis.

**P9:** Graduandos(as) dos cursos superiores de curta duração que participam dos grupos de pesquisa ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais.

**P10:** Pesquisadores(as) voluntários(as) externos(as), que não possuem vínculo nem como docente, nem como discente, com o UniProcessus.

#### 4. DO SISTEMA DE PONTUAÇÕES DOS(AS) PESQUISADORES(AS)

4.1 A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus prioriza tornar público todo o consolidado trabalho de pesquisa e de iniciação Científica desenvolvido no UniProcessus. Nesse sentido, todos(as) os(as) professores(as) pesquisadores(as) precisam obter como resultado no mínimo 03 (três) publicações acadêmicas semestrais. Consideram-se publicações acadêmicas, conforme esta Política, os seguintes trabalhos: livro publicado com ISBN; capítulo de livro publicado em obra indexada com ISBN; artigo publicado em periódico indexado com ISSN.

4.2 Cada tipo de pesquisador(a) possui uma pontuação mínima a ser atingida para permanência na pesquisa ou na iniciação científica para o semestre seguinte. A soma das pontuações deve considerar a tabela a seguir:

##### Pesquisador(a):

Quesito	Classificação do Periódico e/ou do Livro	Pontuação	Quantidade	Pontos Totais
01	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A1	10,0		
02	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A2	9,0		
03	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A3	8,0		
04	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> A4	7,0		
05	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B1	6,0		
06	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B2	5,0		
07	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B3	4,0		
08	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> B4	3,0		
09	Revista Acadêmica com <i>Qualis</i> C	2,0		
10	Revista Acadêmica sem <i>Qualis</i> , mas com ISSN	1,0		
11	Livro (organizado, coordenado ou 100% autoral)	3,0		
12	Capítulo de Livro	2,0		
	<b>Total de pontos obtidos pelo(a) pesquisador(a)</b>	-----	-----	

Fonte: elaboração própria.

#### 5 EXIGÊNCIA DE PONTUAÇÃO MÍNIMA POR TIPO DE PESQUISADOR(A)

5.1 Todos(as) os(as) professores(as) pesquisadores(as) coordenadores(as) de grupos de pesquisa ou de iniciação científica do UniProcessus, precisam ter, no mínimo, 3 (três) publicações acadêmicas semestrais de acordo as pontuações mínimas a seguir distribuídas por tipo de pesquisador(a).

5.1.1 **P1:** Professores(as) Doutores(as) que coordenam grupos de pesquisa ligados ao programa *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social. **Exigência:** pelo menos 3 (três) publicações semestrais que somem no mínimo 12 (doze) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.2 **P2:** Professores(as) Doutores(as) que coordenam grupos de pesquisa ligados aos cursos de Bacharelado em Direito, em Administração Pública, em Ciências Contábeis. **Exigência:** pelo menos 3 (três) publicações semestrais que somem no mínimo 6 (seis) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.3 **P3:** Professores(as) Mestres(as) que coordenam grupos de pesquisa ligados aos cursos de Bacharelado em Direito, em Administração Pública, em Ciências Contábeis. **Exigência:** pelo menos 3 (três) publicações semestrais que somem no mínimo 6 (seis) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.4 **P4:** Professores(as) Doutores(as) que coordenam grupos de iniciação científica ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais. **Exigência:** pelo menos 3 (três) publicações semestrais que somem no mínimo 4 (quatro) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.5 **P5:** Professores(as) Mestres(as) que coordenam grupos de iniciação científica ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais. **Exigência:** pelo menos 3 (três) publicações semestrais que somem no mínimo 4 (quatro) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.6 **P6:** Professores(as) Especialistas que coordenam grupos de iniciação científica ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais. **Exigência:** pelo menos 3 (três) publicações semestrais que somem no mínimo 3 (três) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.7 **P7:** Mestrandos(as) que participam dos grupos de pesquisa ligados ao programa *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social. **Exigência:** pelo menos 1 (uma) publicação semestral que some no mínimo 3 (três) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.8 **P8:** Bacharelandos(as) que participam dos grupos de pesquisa ligados aos cursos de Bacharelado em Direito, em Administração Pública, em Ciências Contábeis. **Exigência:** pelo menos 1 (uma) publicação semestral que some no mínimo 2 (dois) pontos, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.9 **P9:** Graduando(as) dos cursos superiores de curta duração que participam dos grupos de pesquisa ligados aos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira, e Serviços Jurídicos e Cartoriais. **Exigência:** pelo menos 1 (uma) publicação semestral que some no mínimo 1 (um) ponto, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

5.1.10 **P10:** Pesquisadores(as) voluntários(as) externos(as), que não possuem vínculo nem como docente, nem como discente, com o UniProcessus. **Exigência:** pelo menos 1 (uma) publicação semestral que some no mínimo 1 (um) ponto, conforme tabela institucional de pontuações contida neste documento.

## **6 DAS ATIVIDADES E DOS DEVERES DOS(AS) PESQUISADORES(AS)**

6.1 Compete ao(à) professor(a) pesquisador(a) que coordena grupo de pesquisa ou de iniciação científica do UniProcessus:

6.1.1 Orientar as atividades de pesquisa e/ou de iniciação científica de seus/suas alunos(as) pesquisadores(as), em número mínimo de 03 (três) alunos(as) por professor(a) pesquisador(a);

6.1.2 Direcionar os temas dos artigos acadêmicos e/ou capítulos de livros de seus/suas alunos(as) pesquisadores(as) individualmente ou, no máximo, em duplas, uma vez que os trabalhos não poderão ter mais de 3 (três) autores(as), incluindo-se o(a) professor(a) pesquisador(a);

6.1.3 Construir com seus/suas alunos(as) os artigos acadêmicos ou capítulos de livro nos primeiros três meses do respectivo semestre, para que haja tempo hábil para a revisão linguística, submissão a periódico ou editora e respectiva efetivação da publicação;

6.1.4 Enviar semestralmente o relatório de atividades cumpridas naquele semestre à Coordenação de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus, conforme modelo institucional, no mínimo 15 (quinze) dias antes do último dia letivo previsto em calendário acadêmico;

6.1.5 Comunicar à coordenação da pesquisa e da iniciação científica, caso algum(a) aluno(a) pesquisador(a) não esteja cumprindo com sua demanda de pesquisa, e encaminhar à coordenação pedido de substituição do(a) mesmo(a);

6.1.6 Encaminhar o mínimo de trabalhos publicados no respectivo semestre, realizados em coautoria com seus/suas alunos(as) pesquisadores(as), de acordo com as quantidades exigidas no capítulo V deste documento;

6.1.7 Submeter pelo menos 3 (três) trabalhos (resumos e pôsteres) semestralmente para apresentação no Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do UniProcessus e respectivas publicações nos Anais do Evento;

6.1.8 Estar presente, sempre que possível, na apresentação dos trabalhos de seus/suas alunos(as) pesquisadores(as) no Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social do UniProcessus;

6.1.9 Participar dos cursos e capacitações oferecidos pela Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica do UniProcessus;



6.1.10 Registrar seu grupo de pesquisa ou de iniciação científica no CNPq, vinculando-o no DI (Diretório de Instituições) o UniProcessus, bem como em seu currículo Lattes e Orcid, tanto projetos aprovados para a modalidade remunerada como para a modalidade não remunerada (voluntária).

## **7 DAS LINHAS DE PESQUISA DO UNIPROCESSUS**

A Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do Centro Universitário Processus (UniProcessus) abrange todos os cursos da instituição: mestrado (em fase de implementação), especializações, bacharelados e graduações de curta duração.

Nesse sentido, todas as linhas de pesquisa mencionadas a seguir norteiam toda a pesquisa e a iniciação científica institucional.

A Pesquisa e a Iniciação Científica do Centro Universitário Processus (UniProcessus) possui como área de concentração “Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, a qual se divide em 4 (quatro) linhas de pesquisa:

1. Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
2. Administração Pública e Desenvolvimento Social;
3. Contabilidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
4. Políticas Públicas e Tecnologias da Informação.

### **7.1. Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**

A primeira área de concentração – Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Direito;
- CST em Serviços Jurídicos e Cartoriais;
- CST em Secretariado.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Estado e cidadania;
- Políticas Públicas e Desenvolvimento Social;
- Políticas Públicas e Axiologia Jurídica;
- Políticas Públicas de Saúde, SUS e Saúde Coletiva.

#### **7.1.1. Estado e Cidadania**

Sobre Estado e cidadania, esta sublinha tem o propósito de promover espaços para o estudo, a pesquisa e a inovação nas distintas etapas das políticas públicas (formulação, implementação e avaliação) com fulcro no contínuo e permanente processo de modernização do Estado. Essa concepção e o desafio que se coloca é o de contemplar e analisar a complexidade das questões referentes quanto o papel do Estado frente às políticas públicas e suas práticas, no que tange a participação da sociedade na formulação e execução das políticas públicas, tema importante e negligenciado tanto pelo cidadão quanto pelo Estado. Deve-se, a partir

de vários eixos teóricos e analíticos, mas tanto quanto possível costurados metodologicamente pela abordagem multidisciplinar da temática desta sublinha.

### **7.1.2. Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**

Esta sublinha congrega a relação das políticas públicas com o desenvolvimento social. Abarca os grupos sociais vulneráveis, enquanto beneficiários de políticas públicas vigentes. Envolve, ainda, políticas públicas de transferência de renda, de moradia, de auxílio financeiro para acesso ao ensino superior, de fomento ao desenvolvimento social como um todo. Permite, também, que sejam feitos estudos comparados sobre as políticas públicas e o desenvolvimento social, entre países, entre continentes, entre regiões, entre blocos econômicos etc. Abre espaço para o estudo da influência das migrações, imigrações e emigrações nas políticas públicas de um país ou de uma região geográfica.

### **7.1.3. Políticas Públicas e Axiologia Jurídica**

Especificamente esta sublinha de pesquisa direciona o estudo das políticas públicas ao viés axiológico do Direito. Evidencia o aspecto das políticas públicas enquanto perspectiva de justiça a partir do intermédio jurídico. Permeia também as demais questões jurídicas concernentes ao universo das políticas públicas. Oportuniza, ainda, a investigação dos Serviços Jurídicos e Cartoriais que envolvem as Políticas Públicas.

### **7.1.4. Políticas Públicas de Saúde, SUS e Saúde Coletiva**

A sociedade brasileira é afetada diretamente pelas políticas públicas de saúde que envolvem o Sistema Público de Saúde nacional (SUS – Sistema Único de Saúde), bem como a saúde coletiva. Esta sublinha objetiva o estudo das Políticas de Saúde, bem como do SUS e da Saúde Coletiva. Permite o direcionamento da pesquisa para o Direito dos Pacientes, bem como para as questões de Bioética e, ainda, para questões relacionadas às doenças raras. Oportuniza também investigar questões psicológicas que envolvem os(as) profissionais de saúde que compõem as equipes multidisciplinares que atendem às políticas de saúde.

## **7.2. Administração Pública e Desenvolvimento Social**

A segunda área de concentração – Administração Pública e Desenvolvimento Social – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Administração Pública;
- Bacharelado em Administração;
- CST em Gestão Pública;
- CST em Gestão de Recursos Humanos.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Políticas Públicas, Empreendedorismo Social e Terceiro Setor;
- Políticas Públicas e Organizações;



- Políticas Públicas no âmbito da Administração Pública (federal, distrital, estadual e municipal).

### **7.2.1. Políticas Públicas, Empreendedorismo Social e Terceiro Setor**

Esta sublinha tem como fundamentação dois fenômenos de absoluta relevância em uma análise cuidadosa das forças vivas de nossa sociedade: a consolidação do chamado terceiro setor e a preocupação das organizações com sua responsabilidade social corporativa, oportunidades de atuação para organizações sócias que integram o chamado terceiro setor e para empresas privadas que desejem desenvolver ou aprimorar projetos que vão ao encontro de sua preocupação com a responsabilidade social corporativa, como também as competências necessárias para que as organizações do terceiro setor com programas de responsabilidade social protagonizem iniciativas de empreendedorismo social.

### **7.2.2. Políticas Públicas e Organizações**

A sublinha tem como diretriz central o estudo dos modelos, papel e representações das organizações frente às políticas públicas. A ênfase é dada ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares, nos setores público, privado e terceiro setor, focadas na análise de mecanismos e metodologias para uma prestação de serviços que agregue valor à sociedade. O direcionamento dessa linha privilegia a geração de conhecimentos, partindo do princípio de que serviços públicos e privados tem características próprias. Os eixos temáticos dessa sublinha são: serviços nas organizações públicas; privados e de terceiro setor; comportamento do consumidor; e serviços.

### **7.2.3. Políticas Públicas no âmbito da Administração Pública (federal, distrital, estadual e municipal)**

A relação da Administração Pública com o que preconizam as políticas públicas é o objeto de estudo desta sublinha de pesquisa. Além da pesquisa de políticas públicas de nível federal, esta sublinha permite o direcionamento para estudos relacionados a políticas públicas distritais, estaduais ou municipais, no que concerne à administração pública. Há, ainda, possibilidade de investigação científica sobre a relação das políticas públicas com a Gestão Pública, os Processos Gerenciais, a Gestão de Recursos Humanos e o Secretariado. Nesta sublinha, encaixam-se temáticas relacionadas às Carreiras Públicas que compõem a Administração Pública.

## **7.3. Contabilidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**

A terceira área de concentração – Contabilidade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- CST em Gestão Financeira.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Aspectos Contábeis e/ou Financeiros das Políticas Públicas;
- Contabilidade Privada e Desenvolvimento Social.

### **7.3.1. Aspectos Contábeis e/ou Financeiros das Políticas Públicas**

Todas as políticas públicas possuem aspectos contábeis e/ou financeiros a serem estudados. Esta sublinha de pesquisa permite uma análise contábil e/ou financeira das políticas públicas, bem como das finanças públicas. A Contabilidade e a Gestão Financeira das políticas públicas são investigadas nesta sublinha de pesquisa. Esta sublinha de pesquisa também contempla aspectos tributários e fiscais.

### **7.3.2. Contabilidade Privada e Desenvolvimento Social**

Esta sublinha de pesquisa tem como foco a contribuição da contabilidade privada para o Desenvolvimento Social. Esta sublinha de pesquisa também contempla aspectos tributários e fiscais, tanto direcionados a pessoas físicas como a pessoas jurídicas. Mercado financeiro, pronunciamentos contábeis e outras questões de contabilidade privada e sua relação com o desenvolvimento da sociedade são objetos de pesquisa desta sublinha.

## **7.4. Políticas Públicas e Tecnologias da Informação**

A quarta área de concentração – Políticas Públicas e Tecnologias da Informação – integra o programa de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (em fase de implementação) aos seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Sistemas de Informação;
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Seu foco e escopo abrangem as sublinhas:

- Políticas Públicas e Inovações Tecnológicas;
- Educação, Políticas Públicas e Tecnologia.

#### **7.4.1. Políticas Públicas e Inovações Tecnológicas**

O escopo principal desta sublinha está assentado na busca pelo incentivo à inovação tecnológica no Brasil e contribui para a avaliação de instituições, programas e políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no País. Trata de um aspecto central para o desenvolvimento, ou seja, da transformação da base produtiva brasileira pela inovação, assim como das formas com que o Estado pode induzir tal transformação, e quão bem o Estado brasileiro faz isso. O Brasil está implementando políticas mais sistemáticas de apoio à inovação, e, mais especialmente, vem objetivando engajar as empresas em estratégias de inovação de produtos, de processos, de formas de uso, de distribuição, de comercialização, etc., visando a atingir, dessa forma, um patamar superior de desenvolvimento e de geração de renda. A Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) e o plano de Desenvolvimento da Produção, colocam a inovação como fator fundamental para que a indústria brasileira dê um salto de qualidade rumo à diferenciação de produtos, transformando, assim, sua própria estrutura industrial.

#### **7.4.2. Educação, Políticas Públicas e Tecnologia**

Esta sublinha traz o foco da educação e da tecnologia para as políticas públicas. Nela são estudadas Políticas Públicas de Educação, no que tange à oferta universal e gratuita de educação à população, bem como políticas públicas específicas da área como ProUni, Fies, Fundeb etc. Esta sublinha também permite o uso de tecnologias para pesquisas sobre políticas públicas: Estado do Conhecimento; BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações); Portal de Periódicos da Capes; Google Acadêmico; Lens; Bibliometria; Análise de Rede; Programas e Softwares (VOSviewer, Gephi, Infogram etc.).

### **8. DO PROJETO PPIC**

8.1. Semestralmente todos os grupos de pesquisa e de iniciação científica do UniProcessus precisam elaborar um relatório, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação do PPIC. O Projeto PPIC a ser submetido inspira-se neste relatório parcial (semestral) e precisa obrigatoriamente apresentar as seguintes informações:

8.1.1. Tema do grupo;

8.1.2. Professor(a) pesquisador(a) coordenador(a) do grupo: título acadêmico, nome completo, link do currículo Lattes, link do Orcid, e-mail institucional.

8.1.3. Linha de Pesquisa: citar o número, o tema e a explicação da linha de pesquisa institucional, conforme política de pesquisa e de iniciação científica do UniProcessus. O número, o tema e a explicação da linha de pesquisa precisam estar idênticos ao que consta na Política de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus, constante no capítulo 7 (sete) deste edital.

8.1.4. Curso(s) de Graduação ou de Pós-graduação envolvido(s): informar os cursos de graduação e/ou de pós-graduação envolvido(s) na pesquisa, a partir dos(as) membros(as) do grupo.

8.1.5. Modalidade da Pesquisa: informar se a pesquisa é bibliográfica, ou documental, ou estudo de caso, ou estudo de jurisprudência, ou outra modalidade metodológica, de acordo com o que foi desenvolvido apenas no respectivo semestre contemplado no relatório.

8.1.6. Palavras-chave: listar entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave que atuam como descritores, conforme tabela do CNPq (currículo Lattes).

8.1.7. Objetivos: citar o objetivo geral do grupo de pesquisa, bem como entre 3 (três) e 5 (cinco) objetivos específicos. Todos os objetivos precisam iniciar com verbos no infinitivo. É interessante direcionar, entre os(as) membros(as) pesquisadores(as) cada aluno(a) ou dupla de alunos(as) para um dos objetivos específicos do grupo, para poder contemplar a todas as especificidades do projeto.

8.1.8. Resumo do projeto: elaborar um texto que resuma o projeto do grupo de pesquisa ou de iniciação científica, contendo entre 5 (cinco) e 15 (quinze) linhas.

8.1.09. Histórico de resultados obtidos, no âmbito de publicações indexadas, pelo(a) professor(a) nos últimos 3 (três) anos (2020 a 2022), conforme o modelo de Projeto PPIC. Mencionar somente as publicações com ISSN (artigos acadêmicos) e/ou com ISBN (livros ou capítulos de livro). Utilizando a tabela do Modelo (mencionada no capítulo 4 deste edital), preencher a quantidade e multiplicá-la pela pontuação do quesito, preenchendo com o resultado os pontos totais. Na última lacuna, colocar a soma dos pontos totais, ou seja, o total de pontos obtidos pelo(a) professor(a) naquele triênio.

8.1.10. Referências: listar todas as referências – conforme as normas da ABNT, exemplificadas no Modelo de Relatório de Pesquisa e de Iniciação Científica – livros, artigos, capítulos de livro, legislações etc. que se constituem a base bibliográfica deste grupo. Não se trata de listar todas as referências de alguma publicação do(a) professor(a), mas sim mencionar neste campo a bibliografia que constitui uma referência para o Projeto PPIC em si deste grupo de pesquisa ou de iniciação científica.

## **9 PROCEDIMENTO E PRAZOS PARA ENVIO DOS PROJETOS PPIC**

9.1 O envio dos Projetos PPIC deverá ser realizado exclusivamente por e-mail ([jonas.goncalves@institutoprocessus.com.br](mailto:jonas.goncalves@institutoprocessus.com.br)), devendo constar no título do e-mail “projeto PPIC”.

9.2 As submissões deverão utilizar o modelo em Word de Projeto PPIC.

9.3 Somente serão avaliados Projetos PPIC que seguirem todas as especificações formais descritas no modelo de Projeto PPIC em Word (.doc/.docx).

**9.4 O prazo de submissão de Projetos PPIC será de 01 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.**

9.5 Cada professor(a) poderá submeter **mais de um projeto**, desde que cada Projeto PPIC seja dirigido a uma determinada linha de pesquisa, limitado a 3 (três) projetos PPIC por pesquisador(a). Serão desconsiderados projetos que não se encaixem nas linhas de pesquisa institucionais.

9.6 Cada projeto poderá ser proposto por apenas um(a) professor(a).

9.7 Os Projetos PPIC aprovados comporão o Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica do UniProcessus.


## **10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

10.1 A avaliação dos Projetos PPIC observará os seguintes critérios:

- a) vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa do UniProcessus;
- b) adequação do projeto ao modelo de Projeto PPIC;
- c) explicitação do tema, dos objetivos do projeto e da modalidade de pesquisa;
- d) desenvolvimento do resumo do projeto de maneira lógica e bem estruturada;
- e) adequação, densidade e atualização dos referenciais utilizados no Projeto PPIC;
- f) pontuação do(a) professor(a) proponente no último triênio conforme tabela do modelo de Projeto PPIC;
- g) titulação acadêmica do(a) professor(a) proponente do Projeto PPIC;
- h) curso a que o(a) professor(a) está vinculado(a), haja vista o PPIC incluir todas as graduações e o mestrado da instituição;
- i) disponibilidade de vaga na linha de pesquisa pleiteada pelo Projeto PPIC.

## **11 PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS:**

11.1 O resultado dos projetos selecionados será disponibilizado, no máximo, até o dia 05 de março de 2023.

  
Jonas Rodrigo Gonçalves  
(Coordenador do PPIC)